



Ser chamada de ladra de maridos não gera danos, diz TJ

25/07/2006

Uma mulher chamada de “ladra de maridos” não deve ser indenizada por danos morais. A decisão é da 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Cabe recurso. As informações são do site *Espaço Vital*

Ela ajuizou ação para buscar reparação por ter sido chamada, publicamente, pelo apelido em uma loja da cidade gaúcha de Santa Maria. De acordo com o processo, várias pessoas escutaram. No pedido de indenização, ela alegou ser “vítima de assédio e machismo”, além de sustentar sua condição de “hipossuficiente”. Também afirmou que foi admitida na empresa em 1998 e confirmou que teve um romance com um dos diretores da empresa – casado com uma das sócias da mesma corporação.

A primeira instância negou o pedido de indenização. Inconformada, a autora recorreu ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Para a desembargadora Marilene Bonzanini Bernardi, relatora, “causa estranheza vir à autora pedir indenização por uma situação a que ela própria deu causa, pois tendo se envolvido amorosamente com o sócio da empresa, esposo da outra sócia, não seria razoável pensar que se manteria empregada naquele lugar nem que as informações prestadas pela esposa traída seriam de louvor”.

Para a relatora, todas essas imputações perdem o sentido quando a própria autora admite e relata, na inicial, que “se estabeleceu um relacionamento amoroso entre ela e o sócio, de amor mesmo, pelo menos por parte da autora, pois a mesma amava verdadeiramente o esposo da sócia-proprietária da empresa e acreditava que este também a amasse.”

De acordo com a sentença, a referência de que a autora era “ladra de maridos”, assim confirmada por testemunhas, “não pode ser considerada como difamatória e causadora de danos morais, porque nada tem de inverídico e porque é situação decorrente da atuação da própria autora”.

A desembargadora lembra que “hipossuficiência é a posição em que se encontra a parte mais fraca da relação de consumo, que não é o caso dos autos”.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-jul-25/chamada_ladra_maridos_ao_gera_danos_tj/